



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 429 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 25/11/2022

EDIÇÃO Nº 2653

FLS: 56

ASS: [assinatura]

Altera a Portaria Municipal n.º 102 de 16 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea “j” do inciso VIII do art. 1º, da Portaria Municipal n.º 102 de 16 de fevereiro de 2017, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º
VIII -
j) MÁRCIO GROSS, RG n.º 2.647.73-4, gratificação no valor de 51,00% (cinquenta e um por cento), para exercer o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO;” (NR)

Art. 2º Os efeitos da alteração do percentual da função gratificada alterada na alínea “j” do inciso VIII do art. 1º desta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL